



Câmara municipal de
MACAPARANA
Casa Dr. Benjamin Mariz

INDICAÇÃO Nº 85/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
MATERIA <u>Aprovada</u>
POR <u>Unanimidade</u>
EM <u>04</u> DE <u>09</u> DE <u>23</u>
<u>EPH</u>
SERVIDOR

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa Diretora dos trabalhos da presente sessão que depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja através de ofício encaminhado nosso veemente apelo à Ilustríssima Senhora professora Irene Rodrigues de Moura, mui digna Secretária Municipal de Educação, no sentido de que sejam direcionados esforços para de acordo com as normas e critérios existentes, viabilize as devidas condições às creches da rede pública municipal de ensino para que elas possam receber e armazenar o leite materno das mães que estão em período de amamentação.

Vale por oportuno lembrar sem maiores detalhes sobre a grande importância do leite materno na vida de uma criança, desde suas primeiras horas de vida até seus primeiros dois anos e meio de idade, contudo, mesmo assim, são raros os centros de educação infantil no país inteiro que mantém essa fundamental prestação de serviço. Fato infelizmente constatado também em nossas creches!

Portanto, tal pedido visa mudar essa realidade e garantir uma nutrição adequada para as crianças que passam uma parte do seu dia nestes estabelecimentos e ainda estão se alimentando do leite materno, mas, estão tendo o seu direito negligenciado.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de todos e a sensibilidade da autoridade competente para o atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2023.

JONES FERNANDO DE LIMA MOURA – TONY MOURA
Vereador

PROTOCOLO
Nº <u>85</u>
DATA <u>01/09/23</u>
<u>Opabriely J.</u>
Ass. Secelher